



LEI Nº 1.110/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>400918</u>
DATA: <u>25</u> / <u>09</u> / <u>18</u>
HORAS: <u>10:05</u>
<u>At. Clia</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

DENOMINA A RUA VALDIR CARVALHO DE AGUIAR NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à Rua VALDIR CARVALHO DE AGUIAR, uma Rua sem denominação localizada no Bairro Geraldo Saraiva, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 20 de setembro de 2018.

  
**José Jaydson Saraiva de Aguiar**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.110/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DENOMINA A RUA VALDIR CARVALHO DE AGUIAR NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICIPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à Rua **VALDIR CARVALHO DE AGUIAR**, uma Rua sem denominação localizada no bairro Geraldo Saraiva, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 20 de setembro de 2018.

**Valdeci Vieira de Azevedo**  
Presidente da Câmara Municipal





LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 19/09/18

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 19/09/18 COM  
15 VOTOS.

### PROJETO DE LEI Nº 32/ 2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROTOCOLO Nº 250918

DATA. 19/09/18

HORAS. 09:25

*Neto - Glice*

RESPONSÁVEL POR PROTOCOLAR

**EMENTA:** Denomina a RUA VALDIR CARVALHO DE AGUIAR, a rua sem denominação localizada no bairro Geraldo Saraiva, no município de Tianguá e dá outras providências

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Valdir Carvalho de Aguiar**, a rua sem denominação localizada no bairro Geraldo Saraiva, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glaucia Marques, em 19 de setembro de 2018.



*Sales Cavalcante Lima*  
**Sales Cavalcante Lima**  
- Vereador de Tianguá pelo PSD -



Vereador

**Sales Neto**

*De mãos dadas com o povo*

GABINETE 13

Vereador Sales Neto



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **Valdir Carvalho de Aguiar**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão tianguaense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

**Valdir Carvalho de Aguiar**, nasceu na cidade de Tianguá, no dia 23 de agosto de 1947, filho de Pedro Ferreira Aguiar e Rita Marques de Aguiar, casou-se com Lindalva Carneiro de Aguiar, e teve três filhos, Valdilene Carneiro de Aguiar, Rogério Carneiro de Aguiar, e Ricardo Carneiro de Aguiar. Sua carreira profissional começou com a agricultura em Tianguá, depois de um tempo o Sr. Valdir foi tentar a vida em outras cidades como Brasília, Rondônia e Santarém mudando a sua profissão, de agricultor para taxista.

O Sr. Valdir retornou em fim para a sua cidade natal e passou pouco tempo com sua família, pois foi diagnosticado com câncer no estômago chegando a falecer no dia 14 de maio de 2006, deixando saudades aos familiares e amigos.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos tianguaenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.





Fonte: Google Maps



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018** - Denomina a Rua Valdir Carvalho de Aguiar, a rua sem denominação localizada no Bairro Geraldo Saraiva, no município de Tianguá e dá outras providencias. (Autoria do Legislativo)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

***Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.***

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA AO **PROJETO DE LEI Nº 32/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB

